

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO
Setor: DIRG - Operador: 534
Protocolo: 000-01538/2016

PORTARIA D.G. Nº 157/2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e com base no contido no Memorando Circular nº 59/2016-SC, constante do Protocolo Administrativo Eletrônico nº 01538/2016 (doc. 8),

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Portaria D.G. nº 149/2016** que autorizou o pagamento de 4½ (três e meia) diárias à Sra. **ANA MARIA CORDEIRO MENDES**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816669, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar à cidade de Chapadinha, neste Estado, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorreria na Vara do Trabalho daquele município, no período de 4 a 8 de abril 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

(Datado e Assinado Digitalmente)

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/aagsf